## Table 1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 761/2022

Em, **05** de **dezembro** de **2022**.

Denomina de ANA VIEIRA DE ANDRADE, a rua projetada sem denominação no loteamento Talismã e dá outras providências.

- **O Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
- **Art**. **1°**. Fica denominada de **Ana Vieira de Andrade**, a rua projetada 06, localizada no Loteamento Talismã, no "Bairro Cassiano", nesta cidade.
- **Art**. **2º**. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torna-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação para os Correios e empresas afins.
- **Art**. **3°**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO

**Prefeito Constitucional** 

Folandirlo Guder Viein all Arougo